



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CONTRATO N°. 628/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E A EMPRESA J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Contrato Administrativo para “**Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**” que entre si firmam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ n° 10.221.745/0001-34, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n°34, Bairro Centro, CEP: 68.195-970, Jacareacanga/PA, representado neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n°. 3321006 PC/PA e CPF n° 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.694.274/0001-47 com sede na AV. Maranhão n°. 50, Bairro Bela Vista, na Cidade de Itaituba/PA, CEP: 68.180-410, representada pelo Sr. José Douglas Carvalho de Oliveira, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6305247 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 799.982.752-53, residente e domiciliado na cidade de Itaituba Estado do Pará, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Pregão Presencial SRP n° 027/2019, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na “**Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP n° 027/2019**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em **10/09/2019**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela **CONTRATANTE**, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 08 (oito) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à **CONTRATADA** da Ordem de Compra expedida pela Prefeitura.

3.2. No caso de entrega de produto em desacordo com solicitado, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da **CONTRATADA**, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI L200 TRITON							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Cilindro roda trazeira	Genuína	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 30,51	R\$ 61,02	R\$ 208,98
Sapata freio l200 triton	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 56,50	R\$ 56,50	R\$ 193,50
Flexivel freio dianteiro l200	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 79,10	R\$ 79,10	R\$ 270,90
Pastilha de freio l200	Genuína	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 44,07	R\$ 44,07	R\$ 150,93
Mola anti-ruído pastilha l200	Genuína	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 11,30	R\$ 22,60	R\$ 77,40
Filtro ar triton	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10
Filtro lubrificante	Genuína	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 18,08	R\$ 18,08	R\$ 61,92
Filtro de ar cond triton	Genuína	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	R\$ 46,44
Filtro combustivel	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Feixo de mola trazeira	Genuína	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 248,60	R\$ 248,60	R\$ 851,40
Coxim cambio l200 triton manual	Genuína	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 339,00	R\$ 339,00	R\$ 1.161,00
Batente inf band l200 gl/gls/sport	Genuína	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 33,90	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Bieleta l200 trinton	Genuína	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 56,50	R\$ 113,00	R\$ 387,00
Braço axial	Genuína	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 56,50	R\$ 113,00	R\$ 387,00
Amortecedor dianteiro l200 triton	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 67,80	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Braço auxiliar l200 triton	Genuína	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ 387,00
Batente superior bandeja	Genuína	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 27,12	R\$ 54,24	R\$ 185,76
Braço pitman l-200 triton	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 67,80	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Kit embreagem l'200 triton	Genuína	1	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 1.935,00
Suporte coxim cambio TRITON	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00
Tanque comb	Genuína	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 1.935,00
Coxim cambio (pequeno)	Genuína	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 67,80	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Sub -Total				R\$ 13.195,00		R\$ 2.982,07	R\$ 10.212,93
Valor Total							R\$ 10.212,93
Percentual de desconto = 22,60%							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Órgão: 15 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte e Limp. Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte e Limp. Urbana							
Projeto Atividade: 26 451 0021 2.023 – Implantação e Manutenção Do Departamento De Trânsito							
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON - CONTRANJA							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Filtro ar triton	Genuína	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 18,08	R\$ 54,24	R\$ 185,76
Filtro de combustível	Genuína	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00	R\$ 15,37	R\$ 46,11	R\$ 157,89
Filtro ar cond triton	Genuína	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 13,56	R\$ 40,68	R\$ 139,32
Filtro lubrificante	Genuína	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 22,60	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Capota marítima	Genuína	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 203,40	R\$ 203,40	R\$ 696,60
Jogo de tapete	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Palheta limp silicone par 22/18	Genuína	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 19,89	R\$ 39,78	R\$ 136,22
Maçanete ext l/esq mot	Genuína	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 158,20	R\$ 158,20	R\$ 541,80
Açuleira da porta triton	Genuína	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 45,20	R\$ 90,40	R\$ 309,60
Farol de milha triton	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Parafuso roda tras 12x45mm	Genuína	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 10,45
Porca roda cromado c/anel rodão	Genuína	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 10,45
Pastilha freio	Genuína	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 27,12	R\$ 27,12	R\$ 92,88
Sapata freio	Genuína	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 40,68	R\$ 40,68	R\$ 139,32
Parafuso cambagem	Genuína	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 18,08	R\$ 36,16	R\$ 123,84
Macaco 4 t	Genuína	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 90,40	R\$ 90,40	R\$ 309,60
Capa valente	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40
Correia gir/acd/dh	Genuína	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 22,60	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Correia gir/elt	Genuína	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 33,90	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Tanque comb	Genuína	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 1.935,00
Cubo roda dianteiro	Genuína	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 203,40	R\$ 406,80	R\$ 1.393,20
Boia tanque	Genuína	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 27,12	R\$ 27,12	R\$ 92,88
Sub -Total				R\$ 9.407,00		R\$ 2.125,99	R\$ 7.281,01
Valor Total							R\$ 7.281,01
Percentual De Desconto = 22,60%							

Órgão: 60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Unidade Orçamentária: 6001 Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo							
Projeto Atividade: 18 122 0610 2.094 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Amortecedor diant 1200	Genuína	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 169,50	R\$ 339,00	R\$ 1.161,00
Amortecedor tras 1200	Genuína	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 101,70	R\$ 203,40	R\$ 696,60
Sub -Total				R\$ 2.400,00		R\$ 542,40	R\$ 1.857,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Valor Total							R\$ 1.857,60
Percentual De Desconto = 22,60%							
Órgão: 60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Unidade Orçamentária: 6001 Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo							
Projeto Atividade: 18 122 0610 2.094 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 4 - FORD - RANGER							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Reboque triton	Genuína	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 452,00	R\$ 452,00	R\$ 1.548,00
Barra de led universal	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00
Farol de milha	Genuína	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 146,90	R\$ 146,90	R\$ 503,10
Estribu	Genuína	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 519,80	R\$ 519,80	R\$ 1.780,20
Botão levanta vidro duplo	Genuína	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 10,17	R\$ 10,17	R\$ 34,83
Parafuso 6x30	Genuína	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00	R\$ 1,13	R\$ 6,78	R\$ 23,22
Kit lampada hb4	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 56,50	R\$ 56,50	R\$ 193,50
Porta fusivel 30a	Genuína	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 3,87
Filtro lub	Genuína	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 16,95	R\$ 16,95	R\$ 58,05
Sub - Total				R\$ 6.355,00		R\$1.436,23	R\$ 4.918,77
Valor Total							R\$ 4.918,77
Percentual de desconto = 22,60%							

11 - Gabinete Do Prefeito							
1101 - Gabinete Do Prefeito							
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito							
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI - L200 TRITON - PLACA							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Disco Freio Diant	Original	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 90,40	R\$ 180,80	R\$ 619,20
Pastilha De Freio	Original	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80
Sapata Freio	Original	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 67,80	R\$ 67,80	R\$ 232,20
Compressor Ar-Condicionado	Original	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 791,00	R\$ 791,00	R\$ 2.709,00
Sub -Total				R\$ 4.800,00		R\$ 1.084,80	R\$ 3.715,20
Valor Total							R\$ 3.715,20
Percentual de Desconto = 22,60%							

Órgão: 14 - Sec. Municipal De Agricultura e Mineração							
Unidade Orçamentária: 1401 - Sec. Municipal De Agricultura E Mineração							
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 - Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Agricultura E Mineração							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 1 - MITSUBISHI L200 TRITON							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Abracadeira Plast	Genuína	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1,13	R\$ 2,26	R\$ 7,74
Barra De Led Universal	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00
Biela L200 Triton Full L/Dir 08/.	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10
Biela L200 Triton	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Full L/Esq 08/.								
Capota Maritima	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 226,00	R\$ 226,00	R\$ 774,00	
Farol De Milha	Genuína	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 45,20	R\$ 90,40	R\$ 309,60	
Filtro Ar Cond Triton	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40	
Filtro Ar Triton	Genuína	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 28,25	R\$ 28,25	R\$ 96,75	
Filtro Comb	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80	
Filtro Lubrificante	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 116,10	
Fusivel P/Carro 20 Amp (Medio)	Genuína	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 2,26	R\$ 2,26	R\$ 7,74	
Kit Coif L/Cambio	Genuína	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	R\$ 46,44	
Lampada Ping D'agua Media 3w 24v	Genuína	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 19,35	
Lavagem Geral	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40	
Pastilha Freio L200 Triton	Genuína	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 45,20	R\$ 45,20	R\$ 154,80	
Sapata Freio L200 Triton	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 56,50	R\$ 56,50	R\$ 193,50	
Serviço De Alinhamento	Genuína	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 77,40	
Tambot De Freio Trintor	Genuína	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 90,40	R\$ 180,80	R\$ 619,20	
Coxim Cambio L200 Triton Manual	Genuína	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 339,00	R\$ 339,00	R\$ 1.161,00	
Flexivel Freio Dianteiro L200	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 79,10	R\$ 79,10	R\$ 270,90	
Sub -Total				R\$ 6.680,00		R\$ 1.509,68	R\$ 5.170,32	
Valor Total							R\$ 5.170,32	
Percentual de Desconto = 22,60%								

Órgão: 15 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte e Limp. Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte E Limp. Urbana							
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.019 – Manutenção Das Ações Da Sec. Mun. De Urbanização, Transporte E Limp. Urbana							
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 2 - FIAT							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt s/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Amortecedor Diant Fiat Uno	Genuína	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 93,01	R\$ 186,02	R\$ 523,98
Braço Axil Dir Mec Uno	Genuína	2	R\$ 78,50	R\$ 157,00	R\$ 20,57	R\$ 41,14	R\$ 115,86
Bucha Da Bandeja Traseira	Genuína	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 81,18
Kit Amort Diant Bat/Cifa/Coxim	Genuína	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00	R\$ 25,81	R\$ 51,62	R\$ 145,38
Pivo	Genuína	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 24,89	R\$ 49,78	R\$ 140,22
Rolamento Diant	Genuína	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 20,96	R\$ 41,92	R\$ 118,08
Terminal Direito	Genuína	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 32,75	R\$ 65,50	R\$ 184,50
Correa A52	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 39,30	R\$ 39,30	R\$ 110,70
Jg Vela Inguinição Fire	Genuína	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 40,61	R\$ 40,61	R\$ 114,39
Espelho Retrovisor Filta Uno	Genuína	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 60,26	R\$ 60,26	R\$ 169,74
Maçaneta Fiat Uno	Genuína	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 36,68	R\$ 36,68	R\$ 103,32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Difusor Fiat Uno	Genuína	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	R\$ 24,89	R\$ 99,56	R\$ 280,44
Junta Homoc	Genuína	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 157,20	R\$ 157,20	R\$ 442,80
Sub -Total				R\$ 3.429,00		R\$ 898,41	R\$ 2.530,59
Valor Total							R\$ 2.530,59
Percentual de Desconto = 26,20%							

Órgão: 15 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte e Limp. Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte E Limp. Urbana							
Projeto Atividade: 15 451 0021 2.019 – Manutenção Das Ações Da Sec. Mun. De Urbanização, Transporte E Limp. Urbana							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 2 - FIAT STRADA							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Terminal Direção Ld	Genuína	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 24,89	R\$ 24,89	R\$ 70,1
Braço Axial Hid	Genuína	2	R\$ 110,50	R\$ 221,00	R\$ 28,95	R\$ 57,90	R\$ 163,10
Terminal Dir L/Esq Strada	Genuína	1	R\$ 95,50	R\$ 95,50	R\$ 25,02	R\$ 25,02	R\$ 70,48
Coxim Motor L/Cambio	Genuína	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 17,03	R\$ 17,03	R\$ 47,97
Terminal Dir L/Esq Strada	Genuína	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 48,47	R\$ 48,47	R\$ 136,53
Kit Estab L/Esq Estrada	Genuína	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 15,72	R\$ 31,44	R\$ 88,56
Kit Coifa L/Cambio (S/Rol)	Genuína	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 14,41	R\$ 28,82	R\$ 81,18
Correia Gir/Hd	Genuína	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 31,44	R\$ 31,44	R\$ 88,56
Correia Gir/Alt/Acd	Genuína	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 30,13	R\$ 30,13	R\$ 84,87
Cubo Roda Traseira Strada	Genuína	2	R\$ 225,50	R\$ 451,00	R\$ 59,08	R\$ 118,16	R\$ 332,84
Bucha Tras Feixe Molas	Genuína	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 11,79	R\$ 23,58	R\$ 66,42
Batente Tras Mola Strada	Genuína	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 52,40	R\$ 104,80	R\$ 295,20
Sub -Total				R\$ 2.067,50		R\$ 541,68	R\$ 1.525,82
Valor Total							R\$ 1.525,82
Percentual de Desconto = 26,20%							

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - PAPA LIXO/CAÇAMBA							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Coxim Inf Cabinet Dianteiro	Genuína	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Coxim Sup Cabine Dianteiro	Genuína	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Arribite 10x14 Vw	Genuína	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	R\$ 0,70	R\$ 14,00	R\$ 56,00
Correia Arcom Vw 24.250/26.300	Genuína	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Mola Dianteira Truk Quarta Vw	Genuína	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Mola Terceira Dinat Vw	Genuína	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Cardão Completo	Genuína	1	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
Lona De Freio Vw 24.250 Dianteiro Std Tras Vw	Genuína	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00
Lona De Freio Tras Vw 24.250/26.300 Tras	Genuína	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
Amortecedor Dianteiro Vw 35.300-Cargo	Genuína	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
Coxim Cab. Vw 7.100/26.300/Carg o 1519	Genuína	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Fio 1.00mm Vm	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Grampo Mola 18x82x300d	Genuína	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Retentor Rd Tras	Genuína	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Filtro Ar Vw	Genuína	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 328,00
Filtro De Diesel	Genuína	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 308,00
Filtro Lubrificante Vw	Genuína	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00
Rolamento Lateral Coroa	Genuína	2	R\$ 242,50	R\$ 485,00	R\$ 48,50	R\$ 97,00	R\$ 388,00
Retentor Pinhão	Genuína	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Luva Do Cardan Traseiro	Genuína	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Rolamento Do Pinhão	Genuína	2	R\$ 247,50	R\$ 495,00	R\$ 49,50	R\$ 99,00	R\$ 396,00
Sub -Total				R\$ 17.235,00		R\$ 3.447,00	R\$ 13.788,00
Valor Total							R\$ 13.788,00
Percentual de Desconto 20,00%							

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 17.190							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Grampo De Feixo De Mola Traseiro	Genuína	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Tambor De Freio Roda Traseira	Genuína	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
Retentor Pinha	Genuína	1	R\$ 455,50	R\$ 455,50	R\$ 91,10	R\$ 91,10	R\$ 364,40
Rolamento Cardan Mb 1620 45mm (C/Grax) Refil	Genuína	1	R\$ 555,50	R\$ 555,50	R\$ 111,10	R\$ 111,10	R\$ 444,40
Lonas De Freio Roda Traseira	Genuína	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00
Kit Pistola De Ar C/Mangueira Preta	Genuína	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Feixo De Mola Traseiro Caminhão	Genuína	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 596,00	R\$ 596,00	R\$ 2.384,00
Suporte Contra Feixo De Mola Traseiro	Genuína	1	R\$ 225,50	R\$ 225,50	R\$ 45,10	R\$ 45,10	R\$ 180,40
Filtro Ar 17.190	Genuína	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00
Filtro Sep 17.190	Genuína	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 108,00
Filtro Lub 17.190	Genuína	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Filtro Diesel 17.190	Genuína	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 308,00
Filtro De Ar 17.190	Genuína	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 75,60	R\$ 75,60	R\$ 302,40
Retentor Rd Tras Vw	Genuína	2	R\$ 489,50	R\$ 979,00	R\$ 97,90	R\$ 195,80	R\$ 783,20
Cruzeta Cardan Junta Universal Ford C2932e	Genuína	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
Cruzeta Cardan Junta Volvo B10r/B7r	Genuína	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Mola Dianteira Vw 13.180/24 24.250	Genuína	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00	R\$ 131,00	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
Sub -Total				R\$ 12.788,50		R\$ 2.557,70	R\$ 10.230,80
Valor Total							R\$ 10.230,80
Percentual de Desconto 20,00%							

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana							
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO 17.190							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Rolamento Cardan	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Porca Sextavada 3/4"	Genuína	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Grampo Mola C/Porca 3/4x102x260	Genuína	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 256,00
Kit De Embreagem 365 Simples C/Moringa	Genuína	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
Mangueiro Hidraulico Completa	Genuína	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Bucha Mola Dianteira Vw/Ford	Genuína	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 352,00
MOLA DIANTEIRA VW-13.180/24.250 1°	Genuína	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Pino Centro Ford/Gm/Vw 12x8 Tras	Genuína	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00
Pino Centro Ford/Gm/Vw 12x6 Tras	Genuína	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00	R\$ 272,00
Rolamento Lateral Coroa	Genuína	2	R\$ 242,50	R\$ 485,00	R\$ 48,50	R\$ 97,00	R\$ 388,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Retentor Pinhão	Genuína	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Luva Do Cardan Traseiro	Genuína	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Sub -Total				R\$ 9.820,00		R\$ 1.964,00	R\$ 7.856,00
Valor Total							R\$ 7.856,00
Percentual de Desconto 20%							

Órgão: 14 - Sec. Municipal De Agricultura e Mineração							
Unidade Orçamentária: 1401 – Sec. Municipal De Agricultura E Mineração							
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 – Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Agricultura E Mineração							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 10010000							
LOTE 5 - VOLKWAGEM - CAMINHÃO							
Descrição	Peça	Quant.	V. Und	Vt S/ Desc.	Desc Unit	Desc Total	V. Total
Suporte Mola Vw Tras P/Tras Dir	Genuína	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Suporte Mola Vw Tras P/Tras Esq	Genuína	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Barra De Led Universal	Genuína	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Lanterna Tras L/Dir	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Lanterna Tras L/Esq	Genuína	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Led 1141 24v	Genuína	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00
Buzina Eletrica Veiculos Em Geral 24v	Genuína	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
Lampada 1441 24 Polos Pingo D'agua	Genuína	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 13,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00
Lampada 1441 24 Philips 1 Polo	Genuína	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 13,00	R\$ 39,00	R\$ 156,00
Chicote Pisca Diant Vw	Genuína	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 44,00
Silicone Mega Preto 60g	Genuína	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Abraçadeira Plat Gasga Gato 40cm	Genuína	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00	R\$ 0,70	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Farol De Led Re	Genuína	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Mangueira	Genuína	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00	R\$ 5,10	R\$ 40,80	R\$ 163,20
Mangueira Buzina	Genuína	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Adptador P/Buzina	Genuína	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Latão P/ Buzina	Genuína	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 28,00
Engate Rapido Pneumatico 1/2x1/2 Macho	Genuína	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 52,00
Mola Patim Freio Vw/Carreta 190mm G	Genuína	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 11,00	R\$ 22,00	R\$ 88,00
Bucha Mola Vw Capa Ferro	Genuína	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Trava Rolete Patim Vw/Carreta	Genuína	4	R\$ 25,50	R\$ 102,00	R\$ 5,10	R\$ 20,40	R\$ 81,60
Grampo Mola 18x82x300d	Genuína	2	R\$ 219,50	R\$ 439,00	R\$ 43,90	R\$ 87,80	R\$ 351,20
Bucha Mola Diant	Genuína	1	R\$ 248,50	R\$ 248,50	R\$ 49,70	R\$ 49,70	R\$ 198,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Vw 8.140/... Tras								
Mola Feixo Diant Vw 12.140/... Capa Ferro	Genuína	3	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00	R\$ 123,00	R\$ 369,00	R\$ 1.476,00	
Terminal Esq Vw/Mb/Atego	Genuína	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 308,00	
Lona Tars Vw Tras 1x	Genuína	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	R\$ 91,00	R\$ 91,00	R\$ 364,00	
Retentor Rd Tras	Genuína	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	
Catraca Freio 28 Estria 2 Furo	Genuína	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00	R\$ 568,00	
Cruzeta Cardan Junta Universal Ford C2932e	Genuína	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	
Cruzeta Cardan Junta Volvo B10r/B7r	Genuína	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
Sub -Total				R\$ 12.483,50		R\$ 2.496,70	R\$ 9.986,80	
Valor Total							R\$ 9.986,80	
Percentual de Desconto = 20,00%								

4.1.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 79.073,84 (Setenta e Nove Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme está especificado.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente contrato terá a duração até 31/12/2019, a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente **Pregão Presencial SRP n° 027/2019**, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2019, na seguinte dotação:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Projeto Atividade: 15.451.0021.2.019 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 10010000

Órgão: 15 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte e Limp. Urbana
Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Mun. De Urbanização, Transporte e Limp. Urbana
Projeto Atividade: 26 451 0021 2.023 – Implantação e Manutenção Do Departamento De Trânsito
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000

Órgão: 60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 6001 Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Projeto Atividade: 18 122 0610 2.094 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 10010000

11 - Gabinete Do Prefeito
1101 - Gabinete Do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000

Órgão: 14 - Sec. Municipal De Agricultura e Mineração
Unidade Orçamentária: 1401 – Sec. Municipal De Agricultura E Mineração
Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 – Manutenção Das Ações Da Sec. Municipal De Agricultura E Mineração
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
Fonte: 10010000

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

2.1. Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

- a) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento requisição autorizando o fornecimento;
- b) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital, a Ata de Registro de Preços e a proposta comercial anexos com observância dos prazos estabelecidos;
- c) Fornecer os produtos forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias em até 8 (oito) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.
- d) Entregar em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a assinatura de cada contrato a tabela de preços atualizada dos fabricantes ou distribuidores autorizados de cada linha, para acompanhamento dos valores praticados no mercado;
- e) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- f) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- g) Os materiais deverão ser considerados de primeiro uso, ou seja, **NOVO(S)**, **NÃO RECONDICIONADO(S)** e **NÃO REMANUFATURADO(S)**, e deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**



- h) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais;
- i) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- j) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- k) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- l) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- o) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
- p) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência
- q) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;
- r) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da Contratante.
- s) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela **CONTRATANTE**.
- t) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

9.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**



9.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.

9.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

9.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

9.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

10.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

10.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

10.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa, na forma prevista no item 10.1;

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.3. As sanções previstas nos subitem 10.2.2 a 10.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 10.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

11.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

12.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 27 de Novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA
CNPJ Nº 10.221.745/0001-34
Raimundo Batista Santiago
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº 28.694.274/0001-47
CPF nº . 799.982.752-53
José Douglas Carvalho de Oliveira
CONTRATADO**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: